

	Empresa Municipal de Processamento de Dados ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA 703/2024 Periférico	Versão 1.1
		Data: 05.06.2024

Objetivo

Apresentar a especificação técnica 703/2024 padrão de PERIFÉRICO para instruir processo de aquisição. O Scanner de produção de alta velocidade especificado atende as aplicações básicas de funcionamento em microcomputadores na plataforma Windows, com cabo USB incluso.

OBS.: Não vem acompanhado de kit de roldana adicional.

Especificação Técnica

703/2021 Periférico

Configuração mínima padrão

- 1) Scanner de mesa duplex, colorido e monocromático;
- 2) Capacidade de resolução em digitalização ótica de 600dpi;
- 3) Velocidade de digitalização de 120 ppm a cores e a preto e branco, com resoluções de 300dpi (papel a4, horizontal);
OBS: A velocidade de digitalização pode variar de acordo com a especificação do computador e as funções selecionadas.
- 4) Interface USB compatível com USB v2.0, ou superior, com cabo incluso;
- 5) Alimentador de documentos automático mínimo de (500 folhas);
- 6) Ciclo de digitalização aproximado diário de 50.000 digitalizações;
- 7) Capacidade para digitalizar documentos de tamanho A3;
- 8) Modo de documento longo: Reto até 5588 mm
- 9) Com profundidade de cores a 24bits e 256 níveis de escala de cinza;
- 10) Detecção automática do tamanho de papel, detecção de grampos e folhas duplas, por ultrassom, capacidade de eliminação de cores (RGB), pular páginas em branco, reconhecimento de códigos de barras, remoção de margens, correção de sombra, eliminação de furos, correção de desvio e eliminação de efeito Moiré;
- 11) Alimentação em AC 110v- 220v (50/60Hz) bivolt ou 110v;
- 12) Compatibilidade com Energy Star;
- 13) Compatibilidade com plataforma Microsoft Windows 11 Professional;
- 14) Com todos os cabos / acessórios / manuais / software / drivers / CD que acompanham o modelo de scanner, sendo desnecessária a aquisição de qualquer item para o perfeito funcionamento do equipamento e ligação a rede elétrica em 115v.

	Empresa Municipal de Processamento de Dados ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA 703/2024 Periférico	Versão 1.1
		Data: 05.06.2024

Condições de Execução

Prazo e Local de Entrega

Os equipamentos deverão ser entregues e instalados nos locais indicados pela Administração ou Empro dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias e ter seu correto funcionamento certificado no local.

Prazo e Condições de Garantia

A garantia deverá ser de no mínimo de 12 (doze) meses, com fornecimento de manuais e certificado de garantia e atendimento técnico no local de instalação em até 12 (doze) horas e solução em até 24 (vinte e quatro) horas a partir da abertura do chamado técnico ou substituição do equipamento ou componente defeituoso por outro similar ou superior até solução definitiva.

O fornecedor deverá apresentar Termo de Compromisso garantindo a assistência técnica 'ON-SITE' de no mínimo 12 (doze) meses a contar da data de entrega dos equipamentos.

O atendimento técnico deverá ser garantido no formato 5x10x12, ou seja, atendimento durante 5 (cinco) dias por semana - de segunda a sexta-feira, durante 10 (dez) horas diárias - das 8h às 18h, com atendimento em até 12 (doze) horas do chamado técnico.

Condições gerais

Deverão estar inclusos nos preços todos os custos e despesas envolvendo o fornecimento, instalação, configuração dos equipamentos e assistência técnica 'ON-SITE' durante todo o período de garantia.

A fim de se assegurar a compatibilidade de hardware com os sistemas operacionais, o equipamento ofertado deverá estar relacionado na lista de compatibilidade de hardware do MS-Windows.

Será necessário apresentar documentação comprobatória (folhetos, catálogos, manuais, impressão de páginas da Internet do(s) fabricante(s) do(s) equipamento(s) e/ou outros documentos) que ateste o pleno atendimento de todos os itens da especificação técnica. Caso seja necessário, grifar a informação comprobatória.

O equipamento deverá possuir adesivo / selo / logomarca ou qualquer outro dispositivo para que seja identificado no equipamento o fornecedor durante a vigência da garantia.